



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer- SEMCULTE

Responsável pela Demanda: Sueli Freitas de Aguiar

Decreto Municipal nº 0004/2021

E-mail: semculte@itaituba.pa.gov.br

Telefone: (93)981110713

**1. Objeto:**

Aquisição materiais esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer- SEMCULTE. Por meio de Emendar Parlamentar nº 202336920001

**2. Justificativa da necessidade da contratação**

O objeto do processo atenderá a secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer- SEMCULTE e demais setores ligados como a Praça Ceu's, Ginásio Poliesportivo, CIEI e Estádio, com a aquisição desse materiais esportivos que possa realizar eventos, por exemplo, campeonatos e treinamentos com crianças e adolescentes.

A necessidade decorre da demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer- SEMCULTE apresentada pelo Município, em razão tem projeto no Centro de Iniciação Esportiva de Itaituba no CIEI envolver na área esportivas com voleibol, Basquete, Handebol e Futsal a ser realizado, contamos com a participação dessa crianças e adolescentes, atuando no contra turno do horário escolar, atuando na instrução e ensinamentos quanto aos fundamentos básicos do esporte, desenvolvimento desse menores, movimentação tática e técnico de um jogo, como também incentivando e organizando campeonatos e demais atividades.

Justifica-se, ainda, que a prática de esportes oferece uma oportunidade inclusiva, adaptável a diferentes idades e habilidades, fomentando a participação ativa de diversos segmentos da população,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



criando espaços e incentivando a prática de atividade física, prevenindo, assim, a médio e longo prazo, problemas de saúde, seja ela mental ou física, gerando impactos positivos na comunidade local.

Busca-se, também, incentivar valores e convivência em equipe, cooperação, respeito, organizando participações em campeonatos, abrindo portas para a descoberta de talentos esportivos locais, estimulando potenciais, trazendo, também, reconhecimento à comunidade como um todo, fortalecendo laços e promovendo o desenvolvimento integral do Município.

A secretaria recebeu uma emenda parlamentar no valor de total R\$ 300.000,00, foi utilizado de essa emenda do valor total R\$ 61.648,25 em compra de material esportiva. Falta a ser utilizado no valor é 238.351,75.

Por essa e outras razões que é de suma importância à realização do presente processo licitatório para atender o Município de Itaituba.

### 3. Descrições e quantidades

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO
1	615	PARES	CHUTEIRA: MATERIAL, SINTETICO, TIPO: SOCIETY , TIPO: TRAVA FIXA.
2	858	UND	BOLA DE FUTEBOL MATERIAL: 100% TERMOPLASTICO POLIURETANO. PESO CHEIA: 410 A 450 G, CIRCUNFERENCIA: 68 A 70 CM ,MODELO : FUTEBOL DE CAMPO
3	208	UND	BOLA DE FUTSAL: MATERIAL: PU, PESO CHEIA: 410 A 440 G , CARACTERISTICAS : 32 GOMOS, MIOLO LUBRIFICADO, CIRCUNFERENCIA: 61 A 64CM , TIPO : OFICIAL
4	137	UND	BOLA DE VOLEIBOL: MATERIAL: MICROFIBRA, PESO CHEIA: 425 A 475 G, CARACTERISTICAS: MIOLO REMOVÍVEL, MATRIZADA, CIRCUNFERENCIA: 58 A 60 CM , MODELO MASCULINO/ ADULTO
5	137	UND	BOLA DE HANDEBOL: MATERIAL: MICROFIBRA, PESO CHEIA: 425 A 475 G, CARACTERISTICAS : MIOLO REMOVÍVEL, MATRIZADA , CIRCUNFERENCIA: 58 A 60 CM , MODELO MASCULINO/ ADULTO.

### 4. Observações gerais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** De acordo com a necessidade do Município.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** Avenida Getúlio Vargas s/n, Itaituba-PA, anexo a Biblioteca Publica, horários: manhã das 08:00hs as 14:00hs,

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer- SEMCULTE

**4.4. Prazo para pagamento:** Em até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da mercadoria.

Itaituba/PA, 23 de Outubro de 2024.

**Sueli Freitas de Aguiar**  
Secretária Municipal de Cultura.  
Turismo, Esporte e Lazer  
Dec. Mun. nº 0004/2021

SUELI FREITAS DE AGUIAR  
Decreto Municipal - 0004/2021  
**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.